



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739 de 16/04/1996 – DOE nº 73 de 17/04/1996  
AV. Cinco Irmãos n.º 1130, Centro – CEP: 98.118-000  
Fones: (55) 3643-1011 / 3643-1077 - Fax: (55) 3505-9680  
CNPJ: n.º 04.216.132/0001-06

**~~LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2007, DE 27 DE ABRIL DE 2007.~~**  
**~~(Formalmente revogada pela Lei Complementar nº 161, de 08 de novembro de 2023)~~**

~~Altera o “caput” do art. 12 da Lei Complementar 011/2003 e dá outras providências.~~

~~O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:~~

~~**LEI**~~

~~**Art. 1º** O *caput* do art. 12 da Lei Complementar 011/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 12. A promoção a cada classe obedecerá aos seguintes critérios cumulativos de tempo e merecimento:”~~

~~**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 27 DE ABRIL DE 2007.**~~

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Vinissios Martins**

**Sec. da Adm., Plan. e Fazenda.**



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739 de 16/04/1996 – DOE nº 73 de 17/04/1996  
AV. Cinco Irmãos n.º 1130, Centro – CEP: 98.118-000  
Fones: (55) 3643-1011 / 3643-1077 - Fax: (55) 3505-9680  
CNPJ: n.º 04.216.132/0001-06